



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/_____  _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	Nº 107/2020
	<b>AUTORES: Admilso Cesário Santos (Fião) e outros</b>		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS.

Os Vereadores que esta subscreve e ao final assina, indicam a Mesa, que após cumpridas as demais formalidades regimentais de estilo, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Jair Boni Cogo, DD. Prefeito Municipal**, solicitando que autorize o Departamento de Compras a adquirir “TOTEM” para álcool gel, para ser instalado nas Escolas Municipais e Estaduais de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Com o aumento de casos de COVID-19 em nosso município, torna-se necessário a aquisição de totem para serem instalados nas Escolas, uma vez que em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.503/2020 exige o uso de máscara e álcool gel. Portanto, contamos com o apoio do nobre Prefeito na compra dos totens para que possam diminuir a proliferação do vírus já que nas Escolas existe grande aglomeração de alunos, professores e diretores.

Plenário “**JOAQUIM PAULINO BORGES**”, 17 de julho de 2020.

Admilso Cesário Santos (Fião)  
Vereador – PSDB.

Valdecy Pereira da Costa  
Vereador – PSDB.

Rui Palhares  
Vereador – PSDB.